

Contratada: BONFANTE &amp; CIA LTDA

CNPJ Nº 91.297.028/0001-98

Item: 02

Valor total estimado: R\$ 2.426,30

**Publicado por:**

Franciele Elisa Cornelius

**Código Identificador:**E6FCBD41**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180-2025 – EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - COMAJA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Prestação de serviços de horas-máquina através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2024 e proposta apresentada para execução das atividades de manutenção e recuperação das vias urbanas e estradas vicinais do Município de Ibirubá-RS, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.

Contratada: TAMAC SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 50.326.114/0001-02

Item: 20

Valor total estimado: R\$ 27.144,00

**Publicado por:**

Franciele Elisa Cornelius

**Código Identificador:**4B91507C**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CREDENCIAMENTO Nº 015-2025**

Contratante: Município de Ibirubá.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, de acordo com a necessidade e demanda gerada.

Prazo: 09/12/2025 a 03/12/2026

Valor R\$: conforme serviços realizados

Vinculado ao Edital de Chamada Pública 15-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 93-2025

Contratada: EVERTON LUIS DOS SANTOS DA SILVA  
00227521021

CNPJ 20.439.572/0001-89

Itens: 12 e 13

Contratante: Município de Ibirubá.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, de acordo com a necessidade e demanda gerada.

Prazo: 09/12/2025 a 03/12/2026

Valor R\$: conforme serviços realizados

Vinculado ao Edital de Chamada Pública 15-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 94-2025

Contratada: RONI SCHIEFELBEIN

CNPJ 93.609.972/0001-69

Item: 13

Contratante: Município de Ibirubá.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de

acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, de acordo com a necessidade e demanda gerada.

Prazo: 09/12/2025 a 03/12/2026

Valor R\$: conforme serviços realizados

Vinculado ao Edital de Chamada Pública 15-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 95-2025

Contratada: DIERINGS E MOTTA

CNPJ 00.490.628/0001-12

Itens: 1,2,9,24 E 28

Contratante: Município de Ibirubá.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, de acordo com a necessidade e demanda gerada.

Prazo: 09/12/2025 a 03/12/2026

Valor R\$: conforme serviços realizados

Vinculado ao Edital de Chamada Pública 15-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 96-2025

Contratada: KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA

CNPJ 03.024.502/0001-40

Itens: 2,3,4,9,11,12,16 e 23

Contratante: Município de Ibirubá.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, de acordo com a necessidade e demanda gerada.

Prazo: 09/12/2025 a 03/12/2026

Valor R\$: conforme serviços realizados

Vinculado ao Edital de Chamada Pública 15-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 97-2025

Contratada: MECANICA SAND LTDA

CNPJ 29.233.141/0001-36

Itens: 2,3 e 4

Contratante: Município de Ibirubá.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, de acordo com a necessidade e demanda gerada.

Prazo: 09/12/2025 a 03/12/2026

Valor R\$: conforme serviços realizados

Vinculado ao Edital de Chamada Pública 15-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 98-2025

Contratada: EVERTON SANTOS SILVA – PRÉ MOLDADOS

CNPJ 32.987.910/0001-04

Itens: 12 e 23

Contratante: Município de Ibirubá.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, de acordo com a necessidade e demanda gerada.

Prazo: 09/12/2025 a 03/12/2026

Valor R\$: conforme serviços realizados

Vinculado ao Edital de Chamada Pública 15-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 99-2025

Contratada: 19.832.202 MARCELO GONÇALVES MACHADO

CNPJ 19.832.202/0001-28

Itens: 1, 2 e 9

**Publicado por:**  
 Franciele Elisa Cornelius  
**Código Identificador:**FF11AC12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0106/2025 -**  
**FAMURS**

**Prefeitura Municipal de Imbé/RS**

**Extrato de Inexigibilidade nº0106/2025**

**Contratado: INSTITUTO EDUCACIONAL ESSENCIA DO SABER LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa para formação dos profissionais de apoio escolar (monitores) da Rede Municipal de Ensino, no atendimento aos parâmetros legais da legislação vigente.

**Valor:** R\$ 27.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 10 de Dezembro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO –**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Débora Medeiros Tomaz  
**Código Identificador:**442DACEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.473, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEIS NO BAIRRO PRESIDENTE.”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Inciso XII do Art. 7º, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que facilita a Alínea “g” do Art. 5º e Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos Processos Administrativos nos 9514/2025, 9515/2025 e 9616/2025;

**CONSIDERANDO** que os imóveis abrangidos por este Decreto revelam-se indispensáveis à Administração Pública Municipal para a execução das obras destinadas à implantação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro Presidente, equipamento público essencial voltados à ampliação e ao aprimoramento dos serviços de atendimento à população, cuja localização é estratégica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em pleno domínio, os imóveis matriculados sob os números **123.516, 123.518 e 123.519** no Registro de Imóveis de Tramandaí, todos situados no bairro Presidente, no Município de Imbé.

**Parágrafo único.** As matrículas dos imóveis supracitados no *caput* deste artigo fazem parte do Anexo deste Decreto.

**Art.2º** As desapropriações de que tratam o Art. 1º deste Decreto visam a execução das obras destinadas à implantação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro Presidente.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal expropriante invoca os efeitos legais do Art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fazendo uso, pelo princípio informativo da autoexecutoriedade do direito de penetração nos imóveis.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, ficando ressalvado o direito do Município descontar os débitos existentes, referentes aos impostos municipais incidentes e não pagos sobre os referidos imóveis.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**,  
 em 9 de dezembro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Roberto Mafasiolli Zwan

**Código Identificador:**0ECAA608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.474, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEIS NO BAIRRO MARILUZ PLANO B.”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Inciso XII do Art. 7º, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que facilita a Alínea “g” do Art. 5º e Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 9699/2025;

**CONSIDERANDO** que os imóveis abrangidos por este Decreto revelam-se indispensáveis à Administração Pública Municipal para a execução das obras destinadas à implantação de Complexo de Saúde que abrigará Centro de Especialidades, Centro de Fisioterapia, base para a Equipe Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar (EMAD), Centro de Vigilância em Saúde e Almoxarifado da Saúde, localizados no bairro Mariluz Plano B, equipamentos públicos essenciais voltados à ampliação e ao aprimoramento dos serviços de atendimento à população, cuja localização é estratégica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em pleno domínio, os imóveis matriculados sob os números **79.875 e 116.573** no Registro de Imóveis de Tramandaí, todos situados no bairro Mariluz Plano B, no Município de Imbé.

**Parágrafo único.** As matrículas dos imóveis supracitados no *caput* deste artigo fazem parte do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** As desapropriações de que tratam o Art. 1º deste Decreto visam a execução das obras destinadas à implantação de Complexo de Saúde no bairro Mariluz Plano B.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal expropriante invoca os efeitos legais do Art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fazendo uso, pelo princípio informativo da autoexecutoriedade do direito de penetração nos imóveis.